

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 06 /2023

Campo Largo do Piauí, 10 de agosto de 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campo Largo do Piauí-PI, em sua reunião ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela **Lei Municipal Nº 02/1997**;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal Nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar seus instrumentos de gestão;

Considerando o 4º do art. 33, da Lei Federal Nº 8.080 de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o 1º Relatório Quadrimestral de 2023;

Art. 2º Aprovar Solicitação de Credenciamento Pleiteada ao Ministério da Saúde, via E-gestor, para Programa de Especialidade em Saúde Bucal -Sesb no município de Campo Largo do Piauí;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em CAMPO LARGO DO PIAUÍ, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.



JOSÉ CLEUDELÂNDIO O. SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução de nº 06/23 de 10 de agosto de 2023, nos termos do Regimento Interno deste Conselho.

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde